



União pagará 9,56% a mais pelo serviços prestados

02/09/1999

O juiz Eduardo Vandr  Garcia, da 3ª Vara Federal de Porto Alegre (RS), concedeu liminar que determina o reajuste de 9,56% da tabela de remunera  o de servi os prestados pelo Sistema  nico de Sa de (SUS). O pedido foi feito pelo Minist rio P blico Federal e do Rio Grande do Sul.

Com a decis o, o Minist rio da Sa de   obrigado a publicar uma portaria de oficializa o aumento. Por isso, a medida tem alcance nacional.

Garcia tamb m determinou que seja recalculado o teto financeiro dos Estados na mesma propor  o e reajustado o repasse financeiro aos Fundos Municipais de Sa de. O governo deve efetuar o pagamento reajustado desde a data em que a a  o foi ajuizada, em 18 de agosto.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1999-set-02/uniao_pagara_956_servicos_prestados/